



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento Municipal de Governo e Administração
“Cidade Ilustre do Brasil”

DECRETO Nº 600/2012 - Em 21 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo 01/2010.

MARIA RITA BASSO, Prefeita Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal, art. 25 da Lei Complementar 064/2011, art. 128, parágrafo único da Lei Orgânica e considerando,

a) que o Processo Seletivo 01/2010, foi homologado por Edital em 23 de setembro de 2010, com prazo de validade fixado em 02 (dois) anos, vigendo até 23 de setembro de 2012;

b) que ainda há candidatos remanescentes, aprovados para as funções temporárias do Programa Saúde da Família;

c) que o Departamento Municipal de Governo e Administração recomenda a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo 01/2010, por igual período, por medida de economia operacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade constante no Edital de Processo Seletivo 01/2010.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo se estenderá até o dia 23 de setembro de 2014, exaurindo-se definitivamente a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 21 de setembro de 2012.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

MARIA RITA BASSO
Prefeita Municipal